



LEI Nº 2.542, DE 12 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1181, no dia 12/04/2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Voluntários de General Câmara/RS.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Voluntários de General Câmara – RS, inscrito no CNPJ 33.326.730/0001-36, fundado em 30/01/2019, com sede na rua Octávio Santarém, 116, sala 01.

Parágrafo Único – Ficam assegurados, à entidade mencionada no Caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 11 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

